

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 970 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada ao IPTM. O cálculo dos pagamentos será realizado mensalmente através da medição dos trabalhos executados de cada espécie, para o efeito de pagamento das quantias apuradas, às quais serão aplicados os preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária nos termos do disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

A 2.ª subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta;

A 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas); a 5.ª subcategoria (Dragagens) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas); a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo INCI, I. P., deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de certificado alvará de construção emitido pelo INCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

e) A capacidade técnica será avaliada através de:

e1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (obra portuária), de valor não inferior a 550 000 euros;

e2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

e3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Condições mais vantajosas de preço (50%), avaliadas pelo preço total apresentado, utilizando a seguinte fórmula:

(Preço total da proposta de menor valor)/(preço total da proposta a pontuar) × 50

b) Garantia de boa execução (45%), avaliada por:

i) Processos construtivos propostos analisados com base no detalhe e coerência dos elementos constantes da memória descritiva e justificativa (25%);

ii) Adequabilidade à obra e às condições locais, do plano de trabalhos e dos planos de mão-de-obra e de equipamento a utilizar (10%);

iii) Abrangência, detalhe e coerência das metodologias propostas para o sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, para o sistema de gestão ambiental e para o sistema de gestão da qualidade propostos para a obra (10%);

c) Condições mais vantajosas de prazo (5%), avaliadas pelo prazo total apresentado, utilizando a seguinte fórmula:

(Prazo total da proposta de menor prazo)/(prazo total da proposta a pontuar) × 5

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / .

Custo: 300 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pedido por escrito, identificando o concorrente, sendo os fornecimentos efectuados no prazo máximo de seis dias após a recepção do pedido. Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul, e os eventuais portes serão suportados pelo interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa MARIS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto II.3) (Duração do contrato ou prazo de execução):

O prazo indicado é o prazo máximo de execução nos termos do caderno de encargos.

Informação referente ao ponto IV.2) (Critérios de adjudicação):

Os subfactores de carácter qualitativo (os referentes ao factor de garantia de boa execução) serão pontuados individualmente na escala 0% a 100%, em função da apreciação de cada um dos elementos de avaliação, através da grelha apresentada no n.º 21 do programa de concurso. A pontuação assim obtida será feita a correspondência com o índice de ponderação considerado em cada subfactor.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo,
Natércia Magalhães Cabral.

2611057666

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

iii) Abrangência, detalhe e coerência das metodologias propostas para o sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, para o sistema de gestão ambiental e para o sistema de gestão da qualidade propostos para a obra (10%);
c) Condições mais vantajosas de prazo (5%), avaliadas pelo prazo total apresentado, utilizando a seguinte fórmula:

$(\text{Prazo total da proposta de menor prazo}) / (\text{prazo total da proposta a pontuar}) \times 5$
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 22 / 11 / 2007.

Custo: 300 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pedido por escrito, identificando o concorrente, sendo os fornecimentos efectuados no prazo máximo de seis dias após a recepção do pedido. Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul e os eventuais portes serão suportados pelo interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
03 / 12 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
06 / 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 04 / 12 / 2007

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa MARIS.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto II.3) (Duração do contrato ou prazo de execução):
O prazo indicado é o prazo máximo de execução nos termos do caderno de encargos.

Informação referente ao ponto IV.2) (Critérios de adjudicação):

Os subfactores de carácter qualitativo (os referentes ao factor de garantia de boa execução) serão pontuados individualmente na escala 0% a 100%, em função da apreciação de cada um dos elementos de avaliação, através da grelha apresentada no n.º 21 do programa de concurso. A pontuação assim obtida será feita a correspondência com o índice de ponderação considerado em cada subfactor.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

18 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo,
Nátércia Magalhães Cabral.

2611057634

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação
Profissional, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Endereço postal:

Avenida de José Malhoa, 11.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1099-018.

País:

Portugal.

Telefone:

218614100.

Fax:

217227006.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional AQS 20072100673.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de vigilância para as instalações do Centro de Formação Profissional de Faro.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente:

Número do anúncio no JO: 2007/S 180-220425 de 19/09/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 10:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Delegação Regional do Algarve do IEFP, I. P., sita na Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 45, 1.º, Edifício Nascente, 8000-318 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que foram prestados esclarecimentos e rectificadas as peças concursais.

Informa-se ainda que é prorrogado o prazo de entrega das propostas e os documentos que as acompanham até às 17 horas do dia 3 de Janeiro de 2008 e o acto público para o dia útil seguinte, 4 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, no mesmo local.

Publicação anterior no anúncio n.º 2611047758, em 20 de Setembro de 2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/10/2007.

18 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, Sandra Alves.

2611057611

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar de Torres Vedras

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Endereço postal:

Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo.

Localidade:

Torres Vedras.

Código postal:

2560-324.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços de Aproveitamento do Centro Hospitalar de Torres Vedras, Rua do

Dr. Aurélio Ricardo Belo.

A atenção de:

Serviços de Aproveitamento do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Telefone:

(351) 261319290.

Fax:

(351) 261319264.